



Ao
Ilmo. Sr.
Rodrigo Fróes Acosta
Câmara Municipal de Porto Murtinho
Rua Dr. Costa Marquês, 400 - Centro
CEP: 79280-000
Porto Murtinho/MS

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Of. nº 429/2017		CT-CGCP- 5584/18	5 / 4 / 18

Assunto: Indicação nº 018/2017

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício acima referenciado, bem como a indicação nº 018/2017 que o integra, de autoria da ilustre vereadora Fátima Vidotte, no qual V.S.^a solicita o deslocamento de um poste de energia elétrica, situado em frente à garagem de um imóvel particular, informamos o que segue.

A titular da Unidade Consumidora nº 5200075 entrou em contato com a concessionária, através do protocolo nº 20161095973351, onde requereu o serviço. Os valores para a execução da obra foram devidamente encaminhados à cliente em 23/08/2016 e estão de acordo com os artigos 44 e 102 da Resolução Normativa 414/2010 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Outras informações poderão ser obtidas com o Sr. Julio Cesar dos Santos Antonelo, por meio do telefone (067) 3398-4015 ou pelo e-mail julio.antonelo@energisa.com.br.

Atenciosamente,

Heber Henrique Selvo do Nascimento
Coordenação de Grandes Clientes e Poder Público - CGCP